



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 045/21

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Nomear o senhor **PAULO ROBERTO TRISTÃO** como Autoridade de Trânsito de Mogi Mirim, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de janeiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria